LEI Nº 2245-A

Projeto de Lei nº 189/09
de autoria do
Vereador Caio França

Denomina Dr. João Alberto Alfino a Rua 33, Símbolo 258, com início na Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes – Irmã Dulce e término na Avenida Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior, no Humaitá.
Proc. nº 45424/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dr. João Alberto Alfino a Rua 33, Símbolo 258, com início na Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes – Irmã Dulce e término na Avenida Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior, no Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de novembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/11/09
no Jornal Diário
Proc. 325/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA